



LEI MUNICIPAL n.º 1.430/2005

"Altera denominação de cargo em comissão e dá outras providências"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Echaporã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do cargo em comissão de Diretor da Educação, Cultura e Esportes, constante na Lei Municipal nº 1.114/96, para Diretor da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em  
06 de julho de 2005

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
Assistente Administrativo